

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À
SR^a MONIQUE APARECIDA ALBUQUERQUE
FERREIRA LOPES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Concedido o Título Cidadã Cuiabana à Senhora **MONIQUE APARECIDA ALBUQUERQUE FERREIRA LOPES**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

JUSTIFICATIVA

MONIQUE APARECIDA A. FERREIRA LOPES, brasileira, viúva, filiação de **Sebastião Benedito B. de Albuquerque e Joana Torres de Albuquerque**, natural de João Pinheiro/MG, nascida em 20 de junho de 1965.

O presente Título de Cidadã Cuiabana tem o objetivo de reconhecer e homenagear a senhora **MONIQUE APARECIDA**, por sua exemplar e dedicada trajetória como **professora de História há 27 anos** em nosso município.

Com uma carreira profissional que se estende por mais de um quarto de século, **MONIQUE APARECIDA** tem desempenhado um papel fundamental na **formação de gerações** de estudantes. Sua paixão pela História e seu compromisso com a educação transformaram salas de aula em espaços vibrantes de aprendizado, onde o passado ganha vida e inspira o futuro. Através de seu trabalho, ela não apenas transmitiu conhecimento, mas também cultivou nos alunos um **senso crítico, a capacidade de reflexão e o entendimento da importância da cidadania**.

Ao longo desses 27 anos, **MONIQUE APARECIDA**, tem sido um pilar de **dedicação, inovação e inspiração** no ambiente escolar. Sua resiliência e adaptabilidade diante dos desafios da educação, aliadas à sua busca constante por métodos de ensino envolventes, solidificaram sua reputação como uma educadora de excelência. Ela contribuiu ativamente para o **desenvolvimento intelectual e moral** de inúmeros jovens, preparando-os não só para os desafios acadêmicos, mas também para serem cidadãos mais conscientes e engajados em nossa sociedade.

A homenagem à senhora **MONIQUE APARECIDA**, é um reconhecimento justo à sua **inestimável contribuição para a educação pública e para a valorização da memória e da cultura** de nosso país. Sua dedicação incansável merece ser aplaudida e servir de inspiração para todos os profissionais da área.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de julho de 2025



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003600340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003600340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.